



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787

CEP 78.540-000

Fone: (065) 546-1250

LEI Nº 193, 25 de Novembro de 1994.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação da Colonizadora Sinop S.A. um imóvel rural e dá outras providências.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal de Cláudia, autorizado a receber em doação, da Colonizadora Sinop S.A., imóvel com as seguintes características:

I - Lote nº 15, com área de 14,54 Ha., situado no Bairro de Chácara Brasília, com testada na Rua Osvaldo Cruz, Setor Industrial da Cidade Cláudia;

II - Lote s/nº, da Quadra nº 16, com área de 0,30 Ha. com testada na Osvaldo Cruz, lateral direita e fundos divisando com o Lote nº 15, Bairro de chácara Brasília, Setor Industrial da Cidade Cláudia.

Parágrafo Único: O Lote descrito no inciso II deste Artigo, fica incorporado ao Lote nº 15, para fins previstos no Artigo 3º desta Lei.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei o Croqui da referida área, em anexo.

Art. 3º - O imóvel mencionado no Artigo 1º desta Lei será utilizado como Sede própria do Parque Agropecuário e Industrial do Município.

Art. 4º - O Poder Executivo tomará providências para a devida escrituração do imóvel e sua incorporação ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º - As despesas com escrituração do referido imóvel correrão às expensas do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787

CEP 78.540-000

Fone: (065) 546-1250

Fl.nº 02 - Lei nº 193/94.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, Mt, 25 de Novembro de 1994.




NEILSON CORÁ

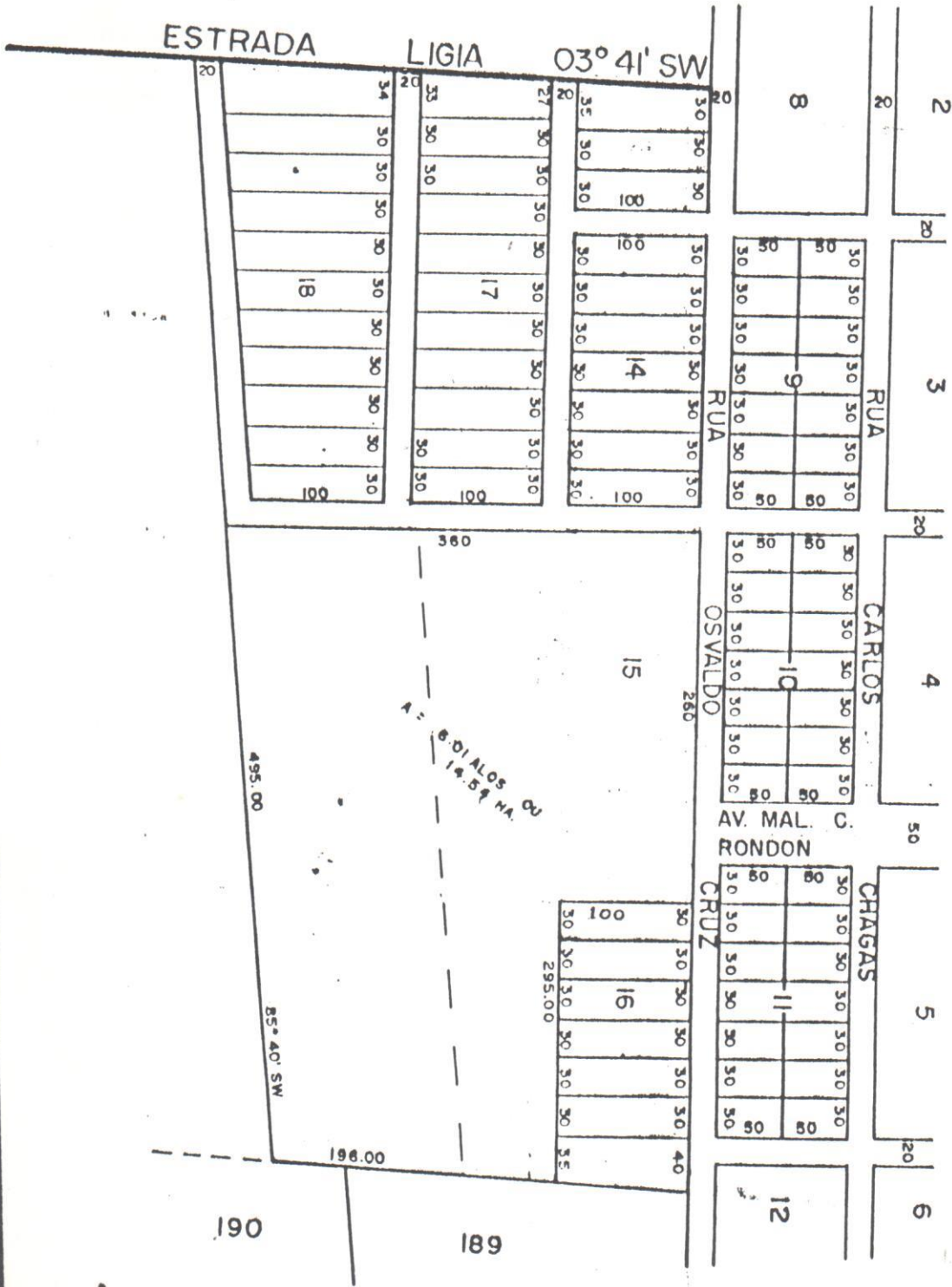
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Cláudia 25 / 11 / 94.



Erineu Diesel
Sec. de Administração



	CÓDIGO	ARQUIVO
	ESCALA	NÚMERO
COLONIZADORA SINOP S.A. GLEBA CELESTE		PARTE
ÁREA	COMPRADOR	
COLONIZADORA SINOP S.A.	RESPONSÁVEL TÉCNICO	